



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços
Gerência de Acompanhamento

Relatório Técnico - SLU/DITEC/UGTEC/COPAS/GEACOM

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviço de locação de 43 (quarenta e três) veículos automotores, sem motorista e sem combustível, a fim de atender às demandas das diretorias que compõem a estrutura administrativa do SLU, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- 1.2. **EMPRESA:** ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
- 1.3. **CNPJ:** 07.005.206/0001-53
- 1.4. **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 912.019,68 (novecentos e doze mil dezenove reais e sessenta e oito centavos)
- 1.5. **DOCUMENTAÇÃO ANALISADA:**
- 1.5.1. Proposta: 116663077;
- 1.5.2. Habilitação Técnica: 116667929.

2. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 2.1. Das exigências do Termo de Referência (115263419), *in verbis*:

"16.1 O licitante de menor preço deverá fornecer juntamente com sua proposta de preços:

***16.1.1 Atestado de Capacidade Técnica**, para fins de comprovação da capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa realizado ou estar realizando a prestação do serviço, compatível em características com o objeto deste Termo.*

*16.1.1.1 Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que a empresa já forneceu no mínimo **30% (trinta por cento)** do quantitativo total deste termo totalizando 17 veículos. Para os itens nos quais o percentual requerido apresente fração, considerar-se-á o número inteiro imediatamente superior.*

16.1.1.2 A empresa poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu prestação de serviço semelhante ao deste Termo de Referência, destacando-se a necessidade desses atestados demonstrarem que o interessado forneceu anteriormente, pelo menos, o quantitativo solicitado no subitem anterior.

16.1.1.3 Admite-se a soma do quantitativo de serviços nos atestados apresentados, desde que tenham sido realizados em concomitância de período;

16.1.2 O percentual, de no mínimo 30% (trinta por cento), para a qualificação técnica foi adotado tendo em vista selecionar empresas com capacidade robustas de fornecimento do objeto para o atendimento da demanda em tela. Destaca-se que, os contratos vigentes no âmbito do SLU para o mesmo objeto, nos quais esse mesmo percentual foi adotado, a prestação dos serviços está sendo atendida conforme as exigências estipuladas em seus editais e contratos."

- 2.2. Da análise da Habilitação Técnica (116667929)

CONTRATANTE	LOCAL DE EXECUÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	DURAÇÃO	ASSINATURA DO ATESTADO	AUTOR DO ATESTADO	SERVIÇO E QUANTIDADES	ANÁLISE
GUARARAPES SERVIÇOS ÁEREOS LTDA-ME CNPJ: 08.398.069/0001-27	Recife, Pernambuco	NÃO ESPECIFICADO	24 meses	30/10/2019	ERICK PEREIRA DA SILVA - Sócio Administrador	Locação de 15 veículos de carga leves, tipo caminhonetes, com Baús e 05 Caminhões também com baú, rastreados. Conforme Doc 116667929, pág 1.	ATESTADO PARCIAL. Atende ao termo até a data do atestado
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SUPERINTENDÊNCIA DO	Recife, Pernambuco	NÃO ESPECIFICADO	NÃO ESPECIFICADO	19/05/2015	JAYME LOYLO DE ARRUDA FALCÃO- Coordenador de Serviços	Locação de Veículos, com e sem motorista para transporte de servidores.	Informações do atestado insuficientes para verificar

DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE CNPJ: 09.263.130/0001-91					Gerais	Conforme Doc 116667929, pág 2.	atendimento ao Termo de referência
PREFEITURA DO RECIFE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	Recife, Pernambuco	2016 à data não especificado	NÃO ESPECIFICADO	08/03/2019	JAIR HENRIQUE DA SILVA - Chefe de Transportes.	Locação de 32 veículos, entre veículos de passeio e viaturas, com e sem motorista. Conforme Doc 116667929, pág 3.	ATESTADO PARCIAL. Atende ao termo até a data do atestado
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Região nordeste	11/01/2008 à 31/05/2012	53 meses	27/08/2015	PAULA ALCÂNTRA PEREIRA - Coordenadora - Geral de Transportes, Substituta	Locação de veículo com e sem motorista, na região Nordeste, das categorias: van, ônibus, executivo sedan, popular e blindado, com combustível. Conforme Doc 116667929, pág 4	Informações do atestado insuficientes para verificar atendimento ao Termo de referência
PREFEITURA DE RECIFE - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CNPJ: 11.497.013/0001-34	Recife, Pernambuco	2015 à data não especificada	NÃO ESPECIFICADO	16/02/2018	ANTÔNIO AVELINO DE PONTES FILHO - Gerente Geral de Fiscalização de Limpeza.	Locação de veículo com e sem motorista, em quantitativo aproximado de 30, todos com rastreador veicular. Conforme Doc 116667929, pág 5.	ATESTADO PARCIAL. Atende ao termo até a data do atestado

2.2.1. O atestado técnico apresentado atende o quantitativo mínimo exigido na Qualificação Técnica.

2.2.2. Portanto, a empresa **atende** aos requisitos de qualificação técnica.

3. DA ANÁLISE DA PLANILHA

3.1. Do valor estimado conforme item 17 do termo de referência (115263419):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNEIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO POR MÊS	VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO	VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO
1	ESTIMATIVA DE PREÇO CONFORME ITEM 17 DO TERMO DE REFERÊNCIA (115263419)	Locação Mensal	43	R\$ 1.840,00	R\$ 79.120,00	R\$ 949.440,00

3.2. Da proposta da Empresa Asa Rent, conforme Proposta (116663077)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNEIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO APRESENTADO (PRESUMIDO SER O VALOR POR VEÍCULO POR ANO)	SUPOSTO VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO POR MÊS	SUPOSTO VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, Hatch 1.0 - 5 portas MARCA/MODELO FIAT ARGO	Locação Mensal	43	R\$ 21.209,76	R\$ 1.767,48	R\$ 76.001,64	R\$ 912.019,68

	2023/2023 116663077					
--	---------------------	--	--	--	--	--

3.3. A proposta apresentada possui formatação divergente da planilha do termo de referência, para análise foi assumido que o preço unitário apresentado se refere ao Valor unitário por veículo por ano.

3.4. Tendo em vista o pressuposto do item 3.3, verifica-se que a proposta está **R\$ 37.420,32 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos)** abaixo do valor estimado, apresentando portanto vantajosidade econômica.

3.5. Sugere-se entretanto que seja realizado diligência a fim de que a empresa apresente de forma clara o valor unitário por veículo por mês, para que fique registrado de forma inequívoca no processo o valor ofertado.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a proposta apresentada **atende** aos requisitos do edital, **do ponto de vista técnico** e limitado a análise da documentação expressa no item 1.5. Entretanto é sugerido diligência, conforme item 3.3, para registro inequívoco em processo do valor unitário ofertado.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO - Mat.0281254-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 04/07/2023, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA - Matr.0276261-7, Coordenador(a) de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços**, em 04/07/2023, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **116708237** código CRC= **EB73C595**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS QUADRA 08 BLOCO B-50 6ºANDAR - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF
32130180